

PORTARIA Nº 0309/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 053/2018/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 17/01/2024 A 16/01/2025	
FORNECEDOR: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: Dirceu Gonçalo Almeida Costa Matrícula: 109279	Para: Yara Tainã da Silva Oliveira Neves Prado- Matrícula: 265619
CONTRATO Nº 102/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/05/2023 A 26/07/2024	
FORNECEDOR: MRM 65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H. R. DE ALTA FLORESTA	
De: Stephany Duarte Silva - Matrícula: 303558	Para: Ranulfo José dos Reis Filho - Matrícula: 295206
CONTRATO Nº 186/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/11/2023 A 09/11/2024	
FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H R DE CÁCERES	
De: Eliomar Jesus da Silva - Matrícula: 307916	Para: Ivan Rodrigues da Cruz - Matrícula: 282179
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - H R DE CÁCERES	
De: Diego Salatiel da Cruz - Matrícula: 307914	Para: Adaubiane Kemily de Moraes Campos - Matrícula: 315616

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)